

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 030/2019 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - Edição Extra, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 03, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
Confecção	57		
	58		
	59		
	60	85,00%	90,00%
	61		
	62		
	63		
	65		
Fiação Algodão	14.04.20		
	52.04		
	52.05	80,00%	85,00%
	52.06		
	52.07		
	52.08		
Tecelagem Algodão	52.09		
	52.10	80,00%	85,00%
	52.11		
	52.12		
Tecelagem Outros	53	80,00%	85,00%

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Operação

Produtos	NCM	Interna	Operação Interestadual
	57		
	58		
	59		
Confecção	60	85,00%	90,00%
	61		
	62		
	63		
	65		
	14.04.20		
	52.02		
Fiação Algodão	52.04	80,00%	85,00%
	52.05		
	52.06		
	52.07		
	52.08		
	52.09		
Tecelagem Algodão	52.10	80,00%	85,00%
	52.11		
	52.12		
Tecelagem Outros	53	80,00%	85,00%

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b17db51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar